

DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA TRANSICIONAL

Aluna: Ana Leticia de Figueredo Sampaio

Orientador: José María Gómez

Introdução

O conceito de Direitos Humanos refere-se a noções universais no mundo contemporâneo. No entanto, este conceito foi desenvolvido ao longo de um processo histórico que começa no século XVII e ganha força logo após o fim da Segunda Guerra Mundial, com o Tribunal de Nuremberg e o Julgamento de Tóquio. Os impactos deste conflito levaram a uma transformação na política internacional e uma nova ordem vigente passou a ser vista com a criação das Nações Unidas.

A Carta da ONU ressalta a importância dos Direitos Humanos e a necessidade da cooperação entre as nações para a promoção de tal direito. Em 1948 foi adotada a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que ao ser aprovada pelos Estados-membros desta organização se compõe como o documento de caráter universal dos Direitos Humanos. Por sua vez, a justiça transicional foi um conceito incorporado no regime internacional de Direitos Humanos e nas agendas política dos Estados.

Este termo surgiu na década de 1980, no período de transição democrática da América Latina e do leste europeu, no entanto, só começa a se desenvolver durante a década de 90 e continua se desenvolvendo até os dias atuais. A justiça transicional trata de Estados que transitam de situações de guerra para situações de paz ou de regimes repressivos para democracias liberais. Na maioria das vezes, estas sociedades herdaram traumas do passado como genocídio, tortura e execuções, e, neste contexto, a justiça transicional se trata de como lidar com estes elementos.

Objetivos

A pesquisa feita ao longo do último semestre teve como objetivo a análise da justiça transicional nos países do Cone Sul a partir do legado das ditaduras militares nestes Estados. Para isso foi feito o acompanhamento do debate contemporâneo sobre os Direitos Humanos.

Metodologia

A sólida formação teórica oferecida pela pesquisa me permitiu acompanhar o debate atual sobre os Direitos Humanos e a justiça transicional. Para tal, a metodologia usada foi majoritariamente resenhas de livros, discussões com o orientador, levantamento bibliográfico e pesquisa em fontes midiáticas.

Conclusões

O estudo teórico permitiu uma maior compreensão do fenômeno da justiça transicional e da importância dos Direitos Humanos no sistema internacional.

Bibliografia

ALSTON, P.; GODMAN, R.; STEINER, H., **International Rights in Context: Law, Politics, Moral**. Oxford: Oxford University Press, 2007.

ANDRIEU, K., “**Transitional Justice: A New Discipline in Human Rights**”, disponível no site The Online Encyclopedia of Mass Violence, Sciences Po., Paris, France (Last modified: 18 January 2010)

BARAHONA DE BRITO, A., “Verdad, justicia, memoria y democratización en El Cono Sur”, in: BARAHONA DE BRITO, A.; AGUILAR FERNANDEZ, P.; GONZÁLEZ ENRÍQUEZ, C. (eds.), **Las políticas hacia El pasado. Juicios, depuraciones, perdón y olvido em las nuevas democracias**. Madrid: Ediciones Itsmo, 2002.

CHANDLER, D., “Introduction: Rethinking Human Rights”, in: CHANDLER, D. (ed.), **Rethinking Human Rights: Critical Approaches to International Politics**. New York: Palgrave Macmillan, 2003.

GÓMEZ, J.M., “Globalização dos direitos humanos, legado das ditaduras militares no Cone Sul latino-americano justiça transicional”, **Direito, Estado e Sociedade**, N°33, jul.-dez., Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2008a.